

PORTARIA Nº 092, de 01/09/2023.

**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias.

**DELZA AMORIM FRAGA PONTES**

**MATRÍCULA 35.872**

Período aquisitivo: 04/03/2022 a 03/03/2023

Período de Gozo das férias: 04/04/2023 a 03/05/2023 – 30 DIAS – 19.353, DE 13/03/2023.

Período de interrupção: 04/04/2023 A 01/10/2023 – 30 DIAS – PORTARIA Nº 19.441, DE 05/04/2023.

Gozo de dias restantes: 02/09/2023 A 01/10/2023 – 30 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 31.605/2023 SEMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de setembro de 2023.

Rosilene Filipe dos Santos Matos  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº 44.788, de 11/08/2023



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003600330034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 01/09/2023 09:28

Checksum: **270316B334909C7B4E4E88A1B017F19C1C041DFE8ED1B900A9D96F691160B956**

